



# Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

Edição Nº 566 | 8 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2023 .....	1
EXTRATO DE ADITIVOS .....	1

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. ....	4
DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. ....	5
DECRETO Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. ....	5

##### DECRETOS

DECRETO Nº 0126/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	6
---	---

## PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2023, Proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019.4/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 019/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO, inscrita no CNPJ Nº 25.086.828/0001-35. Neste ato representada por seu gestor o Sr. Armindo Cayres de Almeida; e CONTRATADA: WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.593.493/0001-04, situada à Avenida Goiás, Centro, Augustinópolis – TO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual: o prazo de vigência contratual fica prorrogado até 13 de março de 2024, contados a partir de 13 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Data da assinatura do termo: 13 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. Art. 65, inciso II, alínea d. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município.

Armindo Cayres de Almeida  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2023, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.828/0001-35 e a empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.727.569/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à contabilidade, PPA, LDO; LOA; Folha de Pagamentos/RH; Contracheque On-line; Almoxarifado e Requisição de Compras; Patrimônio e Portal da Transparência. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2023, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.828/0001-35 e a empresa NATANAEL GALVÃO LUZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.129.390/0001-65. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 010/2023, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas de interesse do Município de Sampaio e dos seus Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2023, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.828/0001-35 e a empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 35.113.040/0001-24. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência

contratual do contrato 011/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria contábil a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sampaio – TO. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2023, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.828/0001-35 e o Profissional RÔMULLO BARBOSA CAMPOS, inscrito no CPF nº 026.511.641-43. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 024/2023, que tem por objeto a contratação de Profissional da Área da Veterinária – Carga horária de 20 horas semanais. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 Mês, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2023, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.828/0001-35 e a empresa VANESSA BELARMINO LOPES, inscrita no CNPJ nº 30.708.932/0001-54. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 025/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na elaboração de Projetos Ambientais para concessão de Atos Administrativos Ambientais junto ao NATURATINS, e acompanhamento na estruturação das secretarias Municipais na Implementação das Políticas Ambientais de Meio Ambiente. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 Meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMPAIO/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.414.200/0001-32 e a empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.727.569/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à contabilidade, PPA, LDO; LOA; Folha de Pagamentos/RH; Contracheque On-line; Almoarifado e Requisição de Compras; Patrimônio e Portal da Transparência. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia

31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.414.200/0001-32 e a empresa XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 35.113.040/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 014/2023, que objetiva a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social de Sampaio – TO. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2023 – FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.989.975/0001-76 e a empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.727.569/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 003/2023 – FME, que objetiva a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à contabilidade, PPA, LDO; LOA; Folha de Pagamentos/RH; Contracheque On-line; Almoarifado e Requisição de Compras; Patrimônio e Portal da Transparência. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.989.975/0001-76 e a empresa XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 35.113.040/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 012/2023 que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Educação de Sampaio – TO. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº.

29.989.975/0001-76 e a Profissional FRANCISCA LAÍS FERNANDES PIMENTEL VILARINO, inscrita no CPF nº 039.351.311-43. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 028/2023, que tem por objeto a Contratação de Profissional da Área de Nutrição – Carga horária de 20 horas semanais, para atuação no cardápio escolar. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 029/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.989.975/0001-76 e a Profissional DEUZINA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 590.443.061-20. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 029/2023, que tem por objeto a Contratação de Profissional da Área da Assistência Social – Carga horária de 20 horas semanais, para atuação nas escolas da rede municipal de ensino. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2023, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.727.569/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à contabilidade, PPA, LDO; LOA; Folha de Pagamentos/RH; Contracheque On-line; Almoxarifado e Requisição de Compras; Patrimônio e Portal da Transparência. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2023 - FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.804.513/0001-37. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 007/2023 – FMS, que objetiva a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos perigosos (lixo hospitalar), no Município de Sampaio – TO. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01 de janeiro

de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 186/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a empresa S. P. DE SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.830.414/0001-88. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 186/2023, que visa a contratação de empresa para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal para suprirem as necessidades das UBS Paulo Pereira da Costa e Mãe Cesária, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sampaio – TO. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 04 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 01 de maio de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 35.113.040/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 013/2023, que objetiva a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Saúde de Sampaio – TO. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 032/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a Profissional WILLIANE DE CASTRO MORAIS ALVES, inscrita no CPF nº 961.616.121-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 032/2023, que tem por objeto a Contratação de Profissional da Área da Assistência Social - Carga horária de 40 horas semanais, para atuação na equipe multiprofissional. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 mês, contados a partir 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e o Profissional ISAQUE FREIRE DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito no CPF nº 022.274.921-04. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 033/2023, que tem por objeto a contratação de Profissional da Área da Psicologia – Carga horária de 20 horas semanais, para

atuação na equipe multiprofissional. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 mês, contados a partir 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a Profissional MARIANA LOPES CARDOSO, inscrita no CPF nº 740.009.001-10. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 036/2023, que tem por objeto a contratação de Profissional da Área da Fisioterapia - Carga horária de 20 horas semanais, para atuação na Equipe Multiprofissional da Saúde. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 mês, contados a partir 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a empresa BG SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.934.163/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 037/2023, que tem por objeto a contratação de Profissional da Área da Medicina, Clínica Geral – Carga horária de 40 horas semanais, para atuação na Equipe de Saúde da Família da UBS Mãe Cezária. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 mês, contados a partir 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2023, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e o Profissional PAULO VICTOR GOMES NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 041.625.911-13. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato 038/2023, que tem por objeto a contratação de Profissional da Área da Odontologia - Carga horária de 40 horas semanais, para atuação nas UBS Paulo Pereira da Costa e UBS Mãe Cezária. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 mês, contados a partir 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2022, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.328/0001-27 e a empresa BG SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.934.163/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato

027/2022, que tem por objeto a contratação de Serviços Médicos especializados na área de Ginecologia, a serem prestados junto à Unidade Básica de Saúde Paulo Pereira da Costa. Vigência: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo: 29 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município [www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br).

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta Recesso Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado RECESSO MUNICIPAL no período de 08 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como:

- I - saúde;
- II - educação;
- III - limpeza pública;
- IV - departamento de licitação;
- V - departamento de tributos e dívida ativa;
- VI - assistência social;
- VII - conselho tutelar.

§ 1º Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

§ 2º Os processos licitatórios deverão acontecer normalmente durante o período disposto no caput deste artigo.

§ 3º O concurso público municipal regido pelo Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicado na edição nº 561 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, durante o período disposto no caput deste artigo deverá seguir normalmente o disposto no cronograma geral (quadro I do referido edital).

Art. 3º O retorno dos servidores aos serviços e suas funções nos órgãos da administração pública se dará no dia 22 de janeiro de 2024 em seu horário normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, Exercício 2023, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474/2015, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994/2014, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 077/2020, de 30 de dezembro de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, e Dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, Exercício 2023, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O pagamento do repasse do Incentivo Financeiro Adicional de que trata o caput deste artigo são para os profissionais de Agente de Combate às Endemias - ACE estão cadastrados junto ao Ministério da Saúde, e que receberam o referido incentivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do

ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## ANEXO I INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, EXERCÍCIO 2023

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE			
Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	DORALICY SOUSA DE A. SILVA	0000107	2.640,00
02	VALDERI DA SILVA BRAGA	0000083	2.640,00
TOTAL			5.280,00

## DECRETOS

DECRETO Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 075/2015, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sampaio/TO", e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, no município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre o Resultado Final e Homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, após análise de recursos, e Dá Outras Providências, publicada na edição nº 528 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, os cidadãos abaixo relacionados:

I - Conselheiros Tutelares Titulares:

- DAYARA PEREIRA AMADOR
- ÂGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA
- VALDINA SOARES DA SILVA
- FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS
- EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA

II - Conselheiros Tutelares Suplentes:

- b) MARCOS ALVES DE ALMEIDA
- c) JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
- d) ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as atribuições lhes conferidas no art. 136 da Lei Federal nº 8.609 de 1990, e suas alterações, assim como o que consta na Lei Municipal nº 075/2015.

Art. 3º Os membros do Conselho Tutelar terão sua gestão de 10/01/2024 a 09/01/2028, de acordo com o art. 132 da Lei Federal nº 8.609 de 1990.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

---

## DECRETOS

---

### DECRETO Nº 0126/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Exercício 2023, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474/2015, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994/2014, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 077/2020, de 30 de dezembro de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e Dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Exercício 2023, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O pagamento do repasse do Incentivo Financeiro Adicional de que trata o caput deste artigo são para os profissionais de Agente Comunitário de Saúde – ACS estão cadastrados junto ao Ministério da Saúde, e que receberam o referido incentivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, EXERCÍCIO 2023

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	ADRIANA BEZERRA MORAIS	0001745	2.640,00
02	ALDENIRA RODRIGUES	0001747	2.640,00
03	CLEBIANE FREIRE DA SILVA	0000077	2.640,00
04	DEUZENITA PEREIRA BLANCO	0000073	2.640,00
05	GUSTAVO CARDOSO BEZERRA	0001769	2.640,00
06	HUELLITON MATOS VIDAL	0001950	2.640,00
07	LAURETE GOMES DE ALEMEIDA BRITO	0001777	2.640,00
08	LUCIANA RODRIGUES SILVA	0001779	2.640,00
09	LUCILENE RODRIGUES DE BRITO	0001780	2.640,00
10	NERCY GOMES	0000076	2.640,00
11	TEREZINHA FREIRE DA S. FERREIRA	0000075	2.640,00
12	VANDERLEY SOARES DA SILVA	0000078	2.640,00
TOTAL			31.680,00



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014*

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

[www.sampaio.to.gov.br](http://www.sampaio.to.gov.br)

**JORNADEL PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

---